DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA 2
Atos Administrativos 2
Prestação de Contas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.dobrada.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.dobrada.dioe.com.br

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.dobrada.dioe.com.br

MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145
Localidade: Dobrada
Data: 2016.09.05 11:45:40 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Administrativos

Prestação de Contas

EDITAL N° 032/2016 DE 05 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
1245/03	1.500,00	16/08/2016
2806	60,00	16/08/2016
2901	95,00	16/08/2016
2807	52,00	16/08/2016
2152	1.814,00	16/08/2016
2153	2.400,00	16/08/2016
3217	578,00	17/08/2016
3216	1.080,00	17/08/2016
2401	1.980,00	17/08/2016
2402	2.680,00	17/08/2016
2804	1.210,00	18/08/2016
2803	327,00	18/08/2016
1870/02	6,30	20/08/2016
1852/02	18,90	20/08/2016
1858/02	215,25	20/08/2016
1864/02	227,85	20/08/2016
1867/02	215,25	20/08/2016
880/02	162,00	20/08/2016
2723/02	1.530,21	20/08/2016
2734	1.378,00	20/08/2016
564/08	1.000,00	01/09/2016
2596	774,00	05/09/2016
2597	900,00	05/09/2016
2598	828,00	05/09/2016
2599	347,40	05/09/2016
2600	1.056,00	05/09/2016
2601	660,00	05/09/2016
2602	750,48	05/09/2016
2603	750,48	05/09/2016
2604	750,48	05/09/2016
2605	429,18	05/09/2016
2606	108,00	05/09/2016
2607	108,00	05/09/2016
2608	486,00	05/09/2016
2609	450,00	05/09/2016
3221	486,00	05/09/2016

3222	108,00	05/09/2016
3223	108,00	05/09/2016
3224	429,18	05/09/2016
3225	750,48	05/09/2016
3226	750,48	05/09/2016
3227	750,48	05/09/2016
3228	660,00	05/09/2016
3229	1.056,00	05/09/2016
3230	347,40	05/09/2016
3231	828,00	05/09/2016
3232	900,00	05/09/2016
3233	774,00	05/09/2016
3234	450,00	05/09/2016

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 05 de Setembro de 2016

Tânia Mara Parise Bellintani

Prefeita Municipal

Código Localizador: PNMGHQNK